



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º170/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013000006259

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º16/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 34.068,75
--

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Saúde, **Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º 823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva, n.º630, bairro Cubas, no município de Socorro, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.595.146/0001-39, neste ato representada por **MATHEUS PEREIRA DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG n.º35.731.397-5 SSP/SP e do CPF n.º384.983.868-45.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º170/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000006259.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos de serviços no valor de R\$ 34.068,75 (trinta e quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º170/2013 por mais 30 (trinta) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.02 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 01.300.00 - Saúde, 10.301.0007.1.014 - Const/Ampl/Ref/Ap Post Ass Med/Odon/Epid/Sani, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1402-000, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.02 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 95.300.45 - MS/UBS - Unidades Básicas de Saúde, 10.301.0007.1.014 - Const/Ampl/Ref/Ap Post Ass Med/Odon/Epid/Sani, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1403-000, no valor de R\$ 30.068,75 (trinta mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º170/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba,

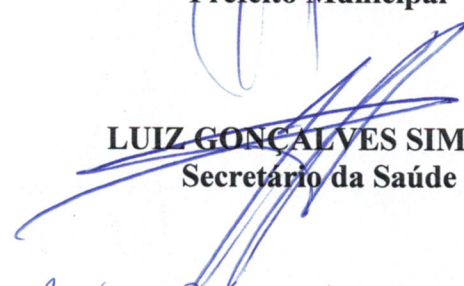
27 MAR 2015



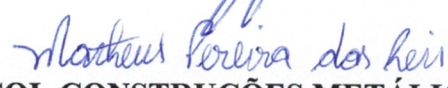
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Pela Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

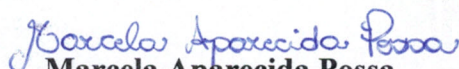
Pela Contratada:


REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP
MATHEUS PEREIRA DOS REIS

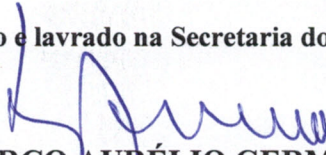
Testemunhas:



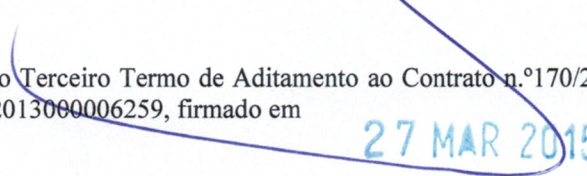
Michele Viviane Fumachi


Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º170/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000006259, firmado em


27 MAR 2015

Construção de Unidade Básica de Saúde - PSF Colina II

Item	Serviço	UNID.	CONTRATO VIGENTE				CONTRATO A REPROGRAMAR				Aditamento		Supressão			
			QUANT	UNIT. MO	UNIT. MAT	MAT	MÃO OBRA	QUANT	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA	
SERVIÇOS PRELIMINARES																
FONTE CODIGO 1.0	Locação de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas sem reaproveitamento	m2	234,67	2,11	4,93	1.156,92	495,15	234,67	1.156,92	495,15	0,00					
SINAPI 74077/001.1.1	Limpeza, acerto e nivelamento do terreno (mecanizada)	m2	683,90	0,84	1,96	1.340,44	574,48	683,90	1.340,44	574,48	0,00					
mercado 1.2	Projeto estrutural da obra (fundações, estruturas/superestrutura, muro de arrimo e estrutura metálica)	m2	234,67	2,26	5,26	1.234,36	530,35	234,67	1.234,36	530,35	0,00					
mercado 1.3	Projeto elétrico, incluindo telefonia, informática e SPDA	m2	234,67	2,26	5,26	1.234,36	530,35	234,67	1.234,36	530,35	0,00					
mercado 1.4	Projeto hidráulico (água fria/esgoto/água pluvial/combate a incêndio)	m2	234,67	2,26	5,26	1.234,36	530,35	234,67	1.234,36	530,35	0,00					
SINAPI 74209/1.1.6	Plicca de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	86,73	202,38	1.214,28	520,38	6,00	1.214,28	520,38	0,00					
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2.0	INFRA ESTRUTURA															
FDE 02.01.001.2.1	Escavação manual de valas	m3	42,75	43,42	0,00	1.856,21	43,81	0,00	1.902,23	1,06	0,00	46,03	0,70	0,00	0,00	0,00
FDE 02.01.010.2.2	Aplicamento de fundo de vale c/maço de 50kg p/ regularização	m2	67,85	4,33	0,00	293,79	67,85	0,00	293,79	0,00	0,00					
SINAPI 10148/1.2.3	Leitro de pedra britada - e=3cm, incluído compactação manual	m2	67,85	1,31	3,04	206,26	88,88	67,85	206,26	88,88	0,00					
FDE 02.02.045.2.4	Escavação mecanicamente dim=25 cm cap. Até 20 tf	m	300,00	0,88	32,05	9.615,00	264,00	338,00	10.832,90	297,44	36,00	1.317,90	33,44	0,00	0,00	0,00
SINAPI 70873.2.5	Forma de tábua de pinho utilização 3X	m2	107,34	13,02	30,36	3.258,84	1.397,57	107,34	3.258,84	1.397,57	0,00					
SINAPI 68624.2.6	Armação aço CA-50 p/fundação direta	kg	2.253,46	2,19	5,10	11.492,65	4.935,08	2.283,45	11.645,60	5.000,76	29,99	152,95	65,68	0,00	0,00	0,00
FDE 02.05.018.2.7	Concreto dosado e lançado fck=20 Mpa	m3	28,81	32,01	323,13	9.244,75	915,81	28,81	9.244,75	915,81	0,00					
FDE 02.07.002.2.8	Impermeabilização de alvenaria de embasamento, c/ argamassa de cim-aria 1:3 cimento/filip + Tinta Betuminosa.	m2	71,55	21,53	20,17	1.443,16	1.540,47	71,55	1.443,16	1.540,47	0,00					
FDE 01.06.005.2.9	Reaterio interno apilado	m3	5,36	37,99	0,00	203,63	11,12	0,00	422,45	5,76	0,00	218,82	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 6110.2.10	Alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos maciço (6x10x20cm), assentados c/argamassa traço 1:2 (cimento, cal e areia)	m3	10,73	171,19	399,43	4.285,88	1.836,87	10,73	4.285,88	1.836,87	0,00					
3.0	SUPER ESTRUTURA															
SINAPI 74141/001.3.1	Laje pré-moldada beta 11 p/ 1KN/m², vãos 4,40m, incl. Vigotas, tijolo, armadura negativa, capeamento 3cm de concreto fck=20mpa, escoramento, materiais e mão de obra	m2	215,47	21,87	51,03	10.995,43	4.712,33	225,53	11.508,80	4.932,34	10,06	513,36	220,01	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO															
FDE 04.01.042.4.1	Alvenaria de bloco cerâmico portante E= 14cm (bloco cerâmico estrutural 14x19x39)	m2	626,68	14,81	36,19	22.679,55	9.281,13	653,70	23.657,40	9.681,30	27,02	977,85	400,17	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA															
SINAPI 73910/005.5.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura 80x210x3,5cm, incluído aduía 2A, alisar 2A e dobradiça (depósito)	un	19,00	104,19	243,11	4.619,09	1.979,61	20,00	4.862,20	2.083,80	1,00	243,11	104,19	0,00	0,00	0,00
SINAPI 73910/003.5.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura 70x210x3,5cm, incluído aduía 2A, alisar 2A e dobradiça (depósito)	un	1,00	103,11	240,57	240,57	103,11	1,00	240,57	103,11	0,00					
FDE 05.01.082.5.3	PM-76 Porta Sarrafeado Maciço Semit. Acessível Bat. Mid	un	155,40	577,57	0,00	0,00	0,00	1,00	577,57	155,40	1,00	577,57	155,40	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
6.0	ESQUADRIAS METÁLICAS															
SINAPI 6103.6.1	Janela basculante de ferro em cantoneira 5/8 x 1/8, padrão popular (dimensões 90x60cm e 150x100cm)	m2	28,74	90,26	210,62	6.053,22	2.594,07	28,74	6.053,22	2.594,07	0,00					
SINAPI 73932/001.6.2	Grade de ferro em barra chata 3/16" para proteção dos cabineiros	m2	28,74	63,03	147,06	4.226,50	1.811,48	28,74	4.226,50	1.811,48	0,00					
FDE 16.01.045.6.3	Portão em grade eletrolítico de correr 2,40m x 1,80m - PT30PT34	m2	4,32	13,21	717,20	3.098,30	57,07	4,32	3.098,30	57,07	0,00					
SINAPI 74073/001.6.4	Alçapão em ferro 0,60x0,60m - incluído ferragens	un	1,00	32,73	76,36	76,36	32,73	1,00	76,36	32,73	0,00					
	Porta em ferro de abrir sob medida - Parte inferior em chapa reforçada e para superior para receber vidro, com dois fincos para cadeado e fechadura (entrada principal e cruzado)	m2	5,04	44,41	542,83	2.735,86	223,83	5,04	2.735,86	223,83	0,00					
CPOS 240243.6.5																
CPOS 250108.6.6	Caxilho em alumínio de correr, sob medida	m2	34,96	401,26	0,00	0,00	0,00	0,80	321,01	27,97	0,80	321,01	27,97	0,00	0,00	0,00
7.0	VIDROS															
SINAPI 72122.7.1	Vidro fantasia tipo canelado espessura 4 mm	m2	28,74	19,35	45,15	556,12	28,74	28,74	1.297,61	556,12	0,00					
8.0	COBERTURA															
CPOS 150303.8.1	Estrutura metálica em aço estrutural para cobertura, conforme projeto arquitetônico.	kg	2.971,00	10,19	0,00	30.274,49	2.971,00	2.971,00	0,00	30.274,49	0,00					
SINAPI 75381/001.8.2	Cobertura em telha de chapa de aço zincado, ondulada E=0,5mm	m2	345,07	10,60	24,75	8.540,48	3.657,74	345,07	8.540,48	3.657,74	0,00					
SINAPI 72108.8.3	Ruífo em chapa galvanizada nº 24 corte 0,33m	m	24,20	9,91	23,11	559,26	239,82	24,20	559,26	239,82	0,00					
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
9.0	REVESTIMENTOS EM PAREDES E TETOS (INTERNO E EXTERNO)															
FDE 12.02.009.9.1	Revestimento com gesso (teto interno)	m2	183,87	7,43	5,17	950,61	1.366,15	193,93	1.002,62	1.440,90	10,06	52,01	74,75	0,00	0,00	0,00
FDE 12.02.002.9.2	Chapisco (parede interna e externa)	m2	1.215,78	2,42	1,84	1.993,88	2.942,19	1.263,17	2.071,60	3.056,87	47,39	77,72	114,68	0,00	0,00	0,00
FDE 12.02.009.9.3	Revestimento com gesso (parede interna)	m2	565,55	7,43	5,17	2.923,89	4.202,04	595,55	3.078,99	4.424,94	30,00	155,10	212,90	0,00	0,00	0,00
FDE 12.02.005.9.4	Emboço (parede interna)	m2	415,20	13,18	6,82	2.831,66	5.472,34	445,20	3.036,26	5.867,74	30,00	204,00	295,40	0,00	0,00	0,00

Item	Serviço	UNID.	CONTRATO VIGENTE				CONTRATO				Adiantamento				Supressão			
			QUANT	Unit. MO	Unit. MAT	MAT	MÃO OBRA	QUANT	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MÃO OBRA
FDE 12.02.036 9.5	Revestimento interno com azulejo liso branco brilhante	m2	415,20	9,63	32,78	13.610,26	3.998,38	415,20	13.610,26	3.998,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 12.01.006 9.6	Emboço desempenado (parede externa)	m2	235,08	18,65	7,62	1.791,31	3.914,08	235,47	1.923,92	4.203,63	17,39	132,51	289,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 13.01.004 10.1	PISOS, CONTRA-PISOS, RODAPÉS E PEITORIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 13.01.004 10.1	Lastrado de concreto c/ hidrolúo e = 5 cm	m2	229,00	10,34	13,65	3.125,85	2.387,86	239,08	3.263,17	2.471,88	10,06	137,32	304,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 73920/001 10.2	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e espessura 2,0 cm preparo manual	m2	229,00	3,94	9,19	2.104,51	902,28	239,08	2.196,96	941,90	10,06	92,45	39,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 13.02.026 10.3	Cerâmica esmaltada antiderrapante 30x30 a 45x45cm PEI 4 ou 5 conf. Abr. 0.30x0.60 (inclusive hail de entrada)	m2	229,00	9,13	45,98	10.529,42	2.090,77	239,08	10.991,98	2.182,82	10,06	462,56	91,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 13.05.088 10.4	Rodape cerâmica antiderrapante 7cm (microquilha)	m	269,44	4,03	3,37	897,90	1.073,75	280,24	944,41	1.129,37	13,80	46,51	55,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 13.06.082 10.5	SO - 22 Solista de granito em nível L=14 a 17cm	m	21,00	10,09	65,26	1.370,46	211,89	21,80	1.422,67	219,96	0,80	52,21	8,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPDS 190139 10.6	Pelotil e ou solista em granito, espessura 2 cm e largura 21 até 30 cm	m	30,90	3,17	76,73	2.370,98	97,95	30,80	2.370,98	97,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPDS 170302 10.7	Piso de concreto desempenado com requadro 1,80m E=6cm - passele interno do prédio, acesso principal e calçada externa	m2	181,89	12,82	4,94	898,54	2.331,83	224,85	1.109,77	2.860,01	42,76	211,23	546,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPDS 540101 10.8	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m2		0,22	1,37			281,45	385,59	61,92	281,45	385,59	61,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPDS 540434 10.9	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: requle, retangular, serrado e 16 faces, com rejunte em areia.	m2		10,11	39,30			56,80	2.232,24	574,25	56,80	2.232,24	574,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPDS 61.02 10.10	Carga manual de solo	m3		6,32				37,34	0,00	235,99	37,34	0,00	235,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 207143 11.1	REDE DE AGUAS PLUVIAIS																	
FDE 16.05.004 11.2	Tubo de PVC rígido junta elástica DN=100mm 4"	m	24,00	5,49	12,79	306,96	131,76	24,00	306,96	131,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.12.079 11.3	Canaleira de águas pluviais em concreto CA-05 - L= 60cm	m	10,50	12,00	17,86	187,53	126,00	10,50	187,53	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Caixa de areia 0.50x0.5m. p/ águas pluviais, CA-10	un	4,00	123,42	93,98	375,92	493,68	4,00	375,92	493,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.0	REDE DE AGUA FRIA E ESGOTO																	
FDE 08.01.001 12.1	Atirador e cavalete de 3/4" completo 85x5x30cm	un	1,00	284,35	508,56	508,56	284,35	1,00	508,56	284,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.03.016 12.2	Tubo de PVC rígido junta soldável DN=25mm, inc conexões	m	172,00	8,59	5,56	956,32	1.477,48	172,00	956,32	1.477,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.03.017 12.3	Tubo de PVC rígido junta soldável DN=32mm, inc conexões	m	92,00	9,67	9,36	881,12	889,64	92,00	881,12	889,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.03.019 12.4	Tubo de PVC rígido junta soldável DN=50mm, inc conexões	m	54,00	12,89	14,97	808,38	686,06	54,00	808,38	686,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 74181/001 12.5	Registro de gaveta 2" tubo lido - fornecimento e instalação	un	1,00	33,60	78,39	33,60	78,39	1,00	78,39	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.04.003 12.6	Registro de gaveta DN 25mm (1")	un	1,00	11,60	38,15	38,15	11,60	1,00	38,15	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.04.024 12.7	Registro de gaveta c/ canopla DN=25mm	un	1,00	13,10	76,89	76,89	13,10	1,00	76,89	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.04.024 12.8	Registro de gaveta c/ canopla DN=32mm (todas as salas com pias de água)	un	17,00	20,42	107,88	1.833,96	347,14	17,00	1.833,96	347,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.04.032 12.9	Registro de pressão c/ canopla DN=20mm	un	1,00	13,10	67,91	67,91	13,10	1,00	67,91	13,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 74165/001 12.10	Tubo de PVC esgoto JS predial DN=40mm, inc conexões - fornecimento e instalação	m	150,00	6,76	15,75	2.362,50	1.014,00	150,00	2.362,50	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 74165/002 12.11	Tubo de PVC para esgoto predial DN=50mm, inc conexões - fornecimento e instalação	m	76,00	9,15	21,35	1.622,60	695,40	76,00	1.622,60	695,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 207143 12.12	Tubo de PVC rígido junta elástica DN=100mm 4"	m	80,00	5,49	12,79	1.023,20	439,20	80,00	1.023,20	439,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.10.010 12.13	Caixa sifonada de PVC DN 100x100x50cm c/ grelha de pvc cromado (vca funca/pais/ginec e expurgo)	un	6,00	8,59	14,86	89,28	51,54	6,00	89,28	51,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 040777 12.14	Caixa sifonada de PVC DN 150x150x50 c/ grelha branca (chuveiro)	un	1,00	9,49	22,17	608,16	260,68	1,00	22,17	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 74104/001 12.15	Caixa de inspeção 60x60cm para esgoto, incl tampa	un	7,00	37,24	86,88	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						829,00	161,76	2,00	829,00	161,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.14.097 13.1	CAIXA DE AGUA CONICA 100DL - Polietileno com tampa	un.	2,00	80,86	414,50	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.0	RESERVATORIO																	
14.0	LOUÇAS APARELHOS E METAIS SANITARIOS																	
SINAPI 74193/001 14.1	Bacia sifonada de louça branca com caixa de descarga acoplada (6L) c/ assento (bêdito)	un	5,00	101,60	237,08	1.185,40	508,00	5,00	1.185,40	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.16.065 14.2	Porta-papel de louça 15x15cm branco	un	5,00	20,32	25,75	148,75	101,60	5,00	148,75	101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.16.051 14.3	Saboneteira de louça branca de 15x15 (chuveiro)	un	1,00	20,32	25,75	25,05	20,32	1,00	25,05	20,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.16.010 14.4	Lavatório de louça branca, coluna e torneira de fechamento automatico	un	9,00	53,71	453,81	4.084,29	483,39	9,00	4.084,29	483,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 73947/004 14.5	Tanque de louça branca c/ coluna 60x50cm (em torno) incl. Acessórios de fix., ferragens em metal cromado, torneira de pressão 1158 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,00	98,67	230,22	460,44	197,34	2,00	460,44	197,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.17.080 14.6	Torneira de lavagem com canopla 1/2" modelo de mesa(07 p/ pia)	un	7,00	10,74	38,54	276,78	75,18	7,00	276,78	75,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.17.038 14.7	Chuveiro elétrico tipo ducha 220V, fornecimento e instalação	un	1,00	10,74	141,31	141,31	10,74	1,00	141,31	10,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 74149/001 14.8	Pia de granito cinza andorinha (1.50x0.60x0.03m), c/box inox (50x40x25cm)	un	7,00	127,64	297,82	2.084,74	893,48	7,00	2.084,74	893,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAPI 74126/001 14.10	Bancada de granito cinza polido e=2,5cm, largura = 0,60m- esterilização/expurgo e recepção/abastecimento	m	4,93	71,59	167,03	823,46	352,94	8,77	1.464,85	627,84	3,84	641,40	274,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.16.089 14.11	Br-01 Bacia p/ sanitário acessível	cj	111,51	1.488,58				1,00	1.488,58	111,51	1,00	1.488,58	111,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 08.16.090 14.12	Br-02 Lavatório para sanitário acessível	cj	73,47	988,45				1,00	988,45	73,47	1,00	988,45	73,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FDE 05.05.095 14.13	CC-05 Cuba Inox (50x40x25cm) torneira de mesa	un	158,54	2.231,10				1,00	2.231,10	158,54	1,00	2.231,10	158,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	

Item	Serviço	UNID.	CONTRATO VIGENTE			CONTRATO			PROGRAMAR			Adiantamento			Supressão		
			QUANT	Unit. MO	MAT	MÃO OBRA	QUANT	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA	Qtde	MATERIAL	MÃO OBRA		
FDE 09.02.060 15.1	Padrão de entrada de energia, incluindo protocolo na CPFL, poste, quadros, disjuntores, conexões, conforme padrão AE-20 do catálogo da FDE	un.	1,00	502,84	1.136,13	502,84	1,00	1.136,13	502,84			502,84					
FDE 09.07.015 15.2	Cabo 50 mm2 - 750 V de isolamento	m	50,00	13,20	21,86	660,00		1.093,00	660,00			1.136,13					
FDE 09.03.059 15.3	Eletroduto de polietileno de 32 mm inc. conexões	m	150,00	13,20	3,96	594,00		1.980,00	150,00			1.093,00			660,00		
FDE 09.05.051 15.4	Quadro de Distribuição de energia, disjuntor geral 80A, p/ 22 a 28 disjuntores	un.	1,00	87,99	249,69	249,69		87,99	1,00			594,00			1.980,00		
FDE 09.07.003 15.5	Fio 1,5 mm2-750V de isolamento	m	300,00	0,88	0,77	231,00		264,00	300,00			231,00			87,99		
FDE 09.07.004 15.6	Fio 2,5 mm2-750V de isolamento	m	500,00	1,10	1,15	575,00		550,00	500,00			575,00			264,00		
FDE 09.07.005 15.7	Fio 4,0mm2-750V de isolamento	m	50,00	1,21	1,73	86,50		60,50	50,00			86,50			550,00		
FDE 09.08.049 15.8	Tomadas Universal 2P + T (Devidamente aterradas) - 15 A	un.	48,00	48,64	37,57	1.840,93		2.383,36	73,00			2.742,61			60,50		
FDE 09.08.049 15.9	Tomadas Universal 2P + T 220V (Área de serviço e cozinha)	un.	2,00	48,64	37,57	75,14		97,28	2,00			75,14			97,28		
FDE 09.08.043 15.11	Interruptor em paralelo c/ 4x2" eletroduto polietileno (Circulação e espera)	un.	2,00	48,64	37,57	75,14		97,28	2,00			75,14			97,28		
FDE 09.08.036 15.12	Interruptor de 1 ou 2 teclas- eletroduto de polietileno	un.	4,00	68,20	46,20	184,80		272,80	4,00			184,80			272,80		
FDE 09.08.043 15.13	Luminária tipo globo aléssio para 1 lâmpada incandescente até 150W (wca p/achegamento a parede)	un.	22,00	43,99	33,60	739,20		967,78	26,00			879,60			1.143,74		
FDE 09.08.043 15.13	Luminária externa blindada II-59-lâmpada fluorescente compacta	un.	7,00	1,85	19,26	134,82		12,95	7,00			134,82			12,95		
FDE 09.08.046 15.14	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa fornecimento e instalação	un.	7,00	17,60	68,85	481,95		123,20	7,00			481,95			123,20		
SINAPI 73953/006 15.15	Disjuntor Bipolar Termomagnético 2x10A a 2X50A	un.	25,00	22,73	53,03	1.325,75		568,25	25,00			1.325,75			568,25		
FDE 09.04.091 15.16	Temporizador foto-célula para ligar e desligar automaticamente a iluminação externa, devendo ser instalado junto as luminárias/branda-luz	un.	16,00	5,50	32,21	515,36		88,00	16,00			515,36			88,00		
Mercado 15.17	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação (um pto sala adm. enf., e recepção)	un.	7,00	12,69	29,61	207,27		88,83	7,00			207,27			88,83		
SINAPI 72337 15.18	Ponto de rede de computadores- eletroduto polietileno	un.	2,00	5,42	12,66	25,32		10,84	2,00			25,32			10,84		
Mercado 15.19	Ponto seco p/ instalação de som/hv/alarme/logica- eletroduto pvc	un.	2,00	17,46	40,73	81,46		34,92	2,00			81,46			34,92		
FDE 09.08.085 15.21	PINTURAS DIVERSAS - INTERNA E ESQUADRIAS	m	20,00	3,27	7,63	152,60		65,40	20,00			152,60			65,40		
16.0	Tinta esmalte base de água (paredes internas até o teto), em superfície de gesso	un.	31,27	34,95		0,00		0,00	21,00			733,95			656,67		
FDE 15.02.018 16.1	Tinta acrílica em paredes externas e teto (para superfícies em gesso e reboco)	m2	421,10	8,43	10,69	4.501,56		3.549,87	0,00			0,00			0,00		
FDE 15.04.006 16.2	Esmalte sintético em esquadrias de madeira com massa corrida	m2	418,95	8,43	5,86	2.455,05		1.758,20	451,10			4.822,26			3.802,77		
FDE 15.03.007 16.3	Esmalte em esquadrias de ferro	m2	118,00	14,90	13,33	1.572,94		391,17	447,32			2.621,30			3.770,91		
FDE 15.03.021 16.4	Esmalte em grades de proteção e portão de entrada	m2	35,40	11,05	5,92	209,57		127,62	119,68			1.505,33			1.783,23		
FDE 15.03.009 16.5	Esmalte em grades de proteção e portão de entrada	m2	34,68	3,68	2,88	99,88		0,00	391,17			209,57			391,17		
17.0	ELEMENTOS COMPLEMENTARES					0,00		0,00	34,68			99,88			127,62		
FDE 08.08.069 17.1	Abriço compressor	un.	1,00	457,38	1.013,59	457,38		2,00	127,62			0,00			0,00		
FDE 16.01.059 17.2	Fechamento divisar com gradil metálico grade 60x132mm barra 25x2mm. h=1,40m e murto de alvenaria h=0,40m, altura acabado de revestimento	m2	78,48	25,95	177,17	13.964,30		78,48	127,62			0,00			0,00		
FDE 16.01.013 17.3	FD-13 Fichamento divisar/ bloco concreto/ h=1,85m/cm sapatas/ sem revestimento	m	58,00	126,20	173,85	10.083,30		58,00	127,62			0,00			0,00		
FDE 06.03.021 17.4	CO-13 Corimão Tubular Intermediário	m	21,71	280,57				23,25	127,62			6.523,25			504,76		
FDE 06.03.009 17.5	CO-06 Corimão Tubular	m	12,73	153,34				15,00	127,62			2.300,10			190,95		
18.0	LIMPEZA					0,00		0,00	15,00			2.300,10			100,95		
SINAPI 9537 18.1	Limpeza final da obra e remoção de entulhos através de caçambas	m2	234,67	0,53	1,22	286,30		0,00	0,00			0,00			0,00		
TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA			223.301,51	140.993,71		384.285,22		248.993,15	149.370,82			398.363,97			0,00		
TOTAL GERAL								25.691,68	8.377,11			34.068,75			0,00		

QUADRO RESUMO		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
CONTRATO ORIGINAL	344.418,44	100,00%
1º ADITIVO (27/05/2014)	19.876,14	5,77%
CONTRATO VIGENTE	364.295,22	
VALOR A ADITAR (2º ADITIVO)	34.068,75	9,89%
VALOR A SUPRIMIR	0	0,00%
VALOR DO ADITIVO - SUPRESSÃO	34.068,75	9,89%
ADITIVO ACUMULADO (CONSIDERANDO 2º ADITIVO)	53.944,89	15,66%
VALOR DO CONTRATO COM O ADITAMENTO	398.363,97	

DEPARTAMENTO DE OBRAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Adalberto N. de Jesus
NOME: ADALBERTO NIRO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: N°506.388.565-6